



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 48 /2018

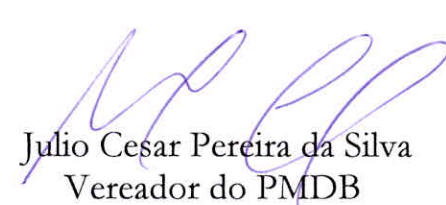
PROTOCOLADO SOB N° 73 /2018

EM 02 / 01 /2018

ACEITO EM <u>08</u> / <u>01</u> /2018	ATA <u>9898</u>
APROVADO EM / /2018	
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO <u>01/01/2019</u>	


URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reiterando a indicação n.º 213/2017, protocolada sob o n.º 291/2017, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade da **construção de uma capela mortuária e um salão comunitário para ser utilizado pela comunidade da Capilha, na Vila Taim.**


Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: reiterando a indicação n.º 814/2015, protocolada sob o n.º 1488/2015 em 17/04/2015. Tal solicitação, visa auxiliar os munícipes que residem na Capilha, a qual está situada na Zona Rural do município, sendo de extrema importância para estes a construção de um salão comunitário bem como, uma capela mortuária, visto que o local possui diversos moradores.

VISTO

Presidente